



Número: **0031817-89.2018.8.13.0236**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Juizado Especial da Comarca de Elói Mendes**

Última distribuição : **05/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 25.673,51**

Processo referência: **0031817-89.2018.8.13.0236**

Assuntos: **Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSE CLAUDINEI FRANCO (EXEQUENTE)	
	ROBERTO LUIZ SILVA GOMES (ADVOGADO)
DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA (EXECUTADO(A))	
	VITOR DONIZETI ANGELICO (ADVOGADO) MARCELO BUENO ANGELICO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1903374850	05/01/2021 16:26	12 JUNTADA DE MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO N°02	Mandado

52

JESP



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZADO ESPECIAL DE ELÓI MENDES

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME

PÇ DO PRETÓRIO, 180 - CENTRO - CEP: 37110000 - Tel: (35) 3264-2144 - ELÓI MENDES/MG

SFDC-122

MANDADO - AVALIAÇÃO

PROCESSO: **0031817-89.2018.8.13.0236** - EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDI -
MANDADO: **2**

0236 18 003181-7

Distribuição em 10/10/2018 - Secretaria: JESP CÍVEL

EXEQUENTE: JOSÉ CLAUDINEI FRANCO

EXECUTADO: DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA

Avaliar bem(ns) de:

DAGOBERTO DOMINGOS DA COSTA - RG: 3159724/MG - CPF: 476.162.456-68

PAI: JOSÉ DOMINGOS DA COSTA

MÃE: MARIA DE LOURDES FREITAS DA COSTA

Endereço:

FZ SANTA CRUZ, 0 - BR491 km01 - Fone:

COBERTORES - 32 KM - CEP: 37110000 - ELÓI MENDES/MG

Referência: VIVALDE AVELINO DA SILVA

Peça(s) que integra(m) este Mandado: e nada mais.

O(A) Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado, na forma da Lei, manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) proceda, com as cautelas legais, À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s). Realizada a diligência, proceda o(a) Oficial(a) de Justiça à imediata intimação, lavrando o auto respectivo.

Poderá o(a) Oficial(a) de Justiça, caso se faça absolutamente necessário, realizar a diligência na forma prevista no art. 212, §2º, do CPC combinado com o art.12 da Lei nº 9.099/95, proceder ao arrombamento e requisitar força policial.

Relação do(s) bem(ns) a ser(em) avaliado(s) e local onde se encontra(m): CERTIDÃO REGISTRO DE IMOVÉIS EM ANEXO COM O BEM (GLEBA DE TERRAS COM ÁREA DE 24,35,15 HAS)

Cumpra-se.

ELÓI MENDES, 10 de outubro de 2019.

MEUP

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: WALFRIDO TIBURCIO FILHO REGIÃO: 5 - REGIÃO DE 32 KM	Mandado: 2 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/>
Quantidade de KM considerada para este Mandado: 32	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS



Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

WALFRIDO TIBURCIO FILHO
REGIÃO: 5 - REGIÃO DE 32 KM

Mandado: 2

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Certidão: Verso

Quantidade de KM considerada para este Mandado:

32

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUÍZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS





LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos nº 0236. 18. 003 181-7

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2019,
nesta cidade de Elói Mendes/MG, em cumprimento ao mandado passado nos autos acima, que
corre perante a única Vara Cível, desta Comarca, procedi à AVALIAÇÃO do bem
discriminado a saber :

- Uma gleba de terras com área de 24,35,15 ha,
sita neste município no lugar denominado
"Santa Cruz", com vários benfeitorias, labouros
de café;

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito em R\$ 1.000.000,00
(um milhão de reais)), considerando seu atual
preço de mercado.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado
conforme, segue devidamente assinado.

Elói Mendes, 15 de outubro de 2019

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador
Walfredo Albúrcio Pires
35. JUIZ. AV. ELÓI MENDONÇA

